

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE **COMDICA**



RESOLUÇÃO № 031/2021/COMDICA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA COMPOR COMISSÃO NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJAÍ (COMDICA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 025/2021/COMDICA;

Considerando a deliberação do plenário realizada na reunião do dia 24 de agosto de 2021;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear conselheiros para compor a Comissão de Educação Continuada e Permanente de Conselheiros (CEP), no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art 2º. Compõem a Comissão de Comissão de Educação Continuada e Permanente de Conselheiros os seguintes conselheiros: Norma Suely de Souza Carvalho, Samuel Carlos Caetano Gomes e Elaine Cristina da Silva Martins.

Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 - Itajaí/SC

Fone: (47) 3248-9483



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



**Parágrafo único.** A presidente da CEP será a conselheira Norma Suely de Souza Carvalho e a secretária, a conselheira Elaine Cristina da Silva Martins.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho, em 31 de agosto de 2021.

## **EMERSON GONÇALVES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 2447, p. 1, de 03/09/2021.

2



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC

Fone: (47) 3248-9483